



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 006/2020, de origem do Poder Legislativo: Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa fixar os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2021/2024, e dá outras providências;

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

Desnecessária a estimativa de impacto orçamentário, porquanto o projeto de lei de lei prevê diminuição significativa dos subsídios atualmente recebidos pelos agentes políticos, ensejando economia aos cofres públicos, mantendo-se o respeito aos limites de gasto com pessoal.

O advento da Lei Complementar nº 173/2020 já foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, inclusive com indicação de Emenda Supressiva do Parágrafo Único do art. 4º, com o que concorda plenamente esta Comissão.

Assim, não havendo óbices quando ao quesito financeiro, segue favorável este parecer, devendo o mérito ser analisado em plenário.

O mérito deverá ser analisado em plenário.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 18 de junho de 2020.

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

SIDINEI SANTOS VIEIRA – MDB
Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB
Vereador Membro da Comissão